



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de julho de 2024



Série

Número 133

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 354/2024

Designa para substituir o Diretor Regional da Administração da Justiça, de 29 de julho a 30 de agosto do corrente ano, o Senhor Dr. Juvenal de Sousa Araújo, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos desta Direção Regional, por motivo de férias.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 355/2024

Delega no Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sem prejuízo do direito de advocação e com faculdade de subdelegação, competências para exercer múltiplos poderes.

Aviso n.º 273/2024

Afixação no placard da entrada da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027 Funchal, e disponibilização na sua página eletrónica da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Gestão/Economia, para a Direção de Serviços de Planeamento, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aberto pelo aviso n.º 678/2023, de 22 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

- prevenindo situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, quer para a fase das empreitadas de construção, quer para a contratação de prestações de serviços, nomeadamente assessoria à fiscalização;
- c) Disponibilizar a documentação necessária à execução dos projetos técnicos e de especialidade, de modo a cumprir com todas as exigências do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente no tocante à eficiência energética;
 - d) Monitorizar e acompanhar e a execução física e financeira dos projetos e garantir que a mesma está em consonância com os termos e condições aprovados e a comunicar alterações, ou ocorrências, que ponham em causa a sua realização;
 - e) Elaborar os Relatórios de Progresso, com periodicidade trimestral, ou sempre que tal seja solicitado;
 - f) Permitir o acesso aos locais de realização dos projetos e aqueles onde se encontrem os elementos e documento necessários ao acompanhamento de cada um deles;
 - g) Conservar a totalidade dos dados e documentos relativos à realização de cada projeto, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
 - h) Dispor de um processo específico por cada projeto, em suporte digital, com toda a documentação relacionada com o mesmo, devidamente organizada;
 - i) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
 - j) Preparar proposta e calendário de publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto no Guia de Comunicação e Informação dos Beneficiários do PRR e na legislação europeia e nacional aplicável;
 - k) Assegurar a não afetação a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo, onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito do projeto apoiado no PRR, e no caso de ser necessário alguma alteração, preparar pedido de comunicação a instruir junto do IDR.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando ratificados todos os atos, entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

Aviso n.º 273/2024

Sumário:

Afixação no placard da entrada da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027 Funchal, e disponibilização na sua página eletrónica da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Gestão/Economia, para a Direção de Serviços de Planeamento, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aberto pelo aviso n.º 678/2023, de 22 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 237.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, após homologação de 25 de julho de 2024 de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso de abertura n.º 678/2023, publicado no JORAM, II série, n.º 237, de 22 de dezembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Gestão/Economia, para a Direção de Serviços de Planeamento, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, encontra-se afixada nas instalações desta Secretaria Regional, sita Rua João de Deus, n.º 5, Funchal, assim como disponibilizada na sua página eletrónica, no separador “RH e Recrutamento” em <https://www.madeira.gov.pt/sritj>.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 25 de julho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira